ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 541/91

INDICA LIMPEZA DE VALA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS.

A Bancada do PDS, através de seu Líder, Vereador Fernando Lopes, vem, respeitosamente, indicar as providências abaixo, nos termos e razões que se seguem:

CONSIDERANDO que a vala que se inicia no pátio do Sr. Vilson Neves, rua Roberto Peltz, esquina com a rua José dos Santos Saraiva, cruzando pelos terrenos de José Marek e de Joana Ruskowski Lopes, seguindo-se após pela lateral da rua Alice ALbernaz Ilha até encontrar o antigo Açude da CORSAN, encontra-se entulhada com terra e dejetos que foram se aclomerando ao longo do tempo;

CONSIDERANDO que os bueiros existentes ao longo da citada vala, em especial os localizados sobre o trecho da rua sem denominação que inicia na rua Alice Albernaz Ilha e desemboca na rua José dos Santos Saraiva, estão totalmente obstruídos, causando alagamento dos terrenos localizados nas imediações,

INDICA ao Executivo Municipal que determine providências urgentes quanto a limpeza da vala referida e dos respectivos bueiros. Reitera, outrossim, os termos das INDICAÇÕES Nº 224/89 (INDICA INCLUSÃO, NO ORÇAMENTO PARA 1990, DE RECURSOS PARA CANALIZAÇÃO DE ESCOTO FLUVIAL) e Nº300/90 (INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CANALIZAÇÃO DE VALA NA RUA ALICE ALBERNAZ ILHA).

Sala das sessões, 1º de fevereiro de 1991

Ver. Fernando Lopes
Líder Bancada PDS.-

Digitalizado com CamScanner